



PORTARIA Nº 46, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, designado pela Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR e conforme o processo 23411.003013/2020-56.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais técnicos-setoriais do Contrato nº 17/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Alvorada Veículos Ltda ME, no âmbito do Gabinete do Reitor:

I - GISLAINE APARECIDA ALVES ZAMILIAN, SIAPE nº 2123568, para a função de fiscal técnica-setorial titular do contrato;

II - RICARDO CARLOS HARTMANN SIAPE 2160543, para a função de fiscal técnico-setorial substituto do contrato.

Art. 2º A Fiscalização técnica setorial deverá ser realizada de acordo com a legislação vigente, o termo de referência, edital e contrato, observando rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades.

Art. 3º São atribuições do fiscal técnico-setorial do contrato, além das previstas na IN 05/2017/SEGES:

I - realizar a fiscalização diária relacionadas com a execução do contrato, informando ao Fiscal Técnico e Administrativo aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

II - auxiliar e acompanhar a Medição de Resultado junto com o fiscal técnico;

III - realizar relatórios técnicos setorial de prestação de serviços específicos do objeto do contrato;

IV - acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição setorial, destinados à execução do objeto contratado, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA, Pro-Reitor(a)**, em 23/03/2020, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0715182** e o código CRC **F10C17E1**.

Referência: Processo nº 23411.003013/2020-56

SEI nº 0715182

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROAD/REITORIA-PROAD
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil